

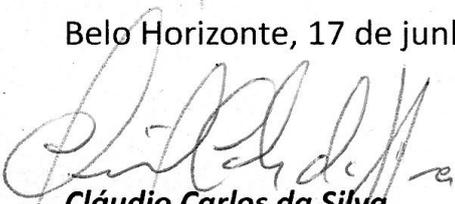
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação do Pequeno Cristo, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial da Entidade levantado em 31/12/2019 e apresentam as seguintes observações:

- Sobre o valor de R\$ 561,31 contabilizado no “Realizável a Curto Prazo – Créditos com Terceiros – Outras Contas a Receber”, já abordado nos dois últimos pareceres, recomendamos a sua transferência para prejuízo.
- O valor de R\$ 168.420,13 contabilizado no “Realizável a Curto Prazo – Adiantamento a Fornecedores”, conforme já abordado no parecer anterior, é relativo aos pagamentos acumulados à Sigma em 2018 e 2019, como reembolso com os custos de folha de pagamento e encargo de seus empregados que trabalharam na obra da nova sede da Associação. Considerando que a Sigma persiste com seu entendimento de não faturamento desses valores, sugerimos que a Associação, representada por seu Consultor Jurídico, promova ação judicial para obter o documento hábil a regularizar a obra junto aos Órgãos competentes quando de sua conclusão.
- Os reembolsos de verbas salariais à Sigma estão respaldados em documentação comprobatória, exceto no que se refere ao comprovante de pagamento do ADIANTAMENTO SALARIAL realizado em 20.12.2018, bem como do ADIANTAMENTO SALARIAL efetuado ao funcionário WEDERSON PEREIRA DAS DORES COSTA na data de 20.01.2019, não localizados. A regularização dessa pendência foi solicitada, por e-mail, ao tesoureiro na data de 16.01.2020, sem solução até a presente data.
- Ressaltamos que o valor da Taxa de Administração da obra atingiu o montante de R\$ 61.386,85. Entretanto, a Associação desembolsou o valor de R\$ 70.101,53, conforme comprovado pelas notas fiscais emitidas pela empresa de números 2018/22, no valor de R\$20.101,53; 2018/34, no valor de R\$25.000,00 e a 2019/3, no valor de R\$25.000,00. Caberá a Associação envidar esforços na recuperação do valor pago a maior, ou seja, R\$ 8.714,68.
- O escritório de contabilidade apresentou o Livro Razão do CUSTO DA OBRA registrado na contabilidade da Associação no período de JUNHO/2018 A NOVEMBRO/2019. Isto se fez necessário diante da negativa da empresa Sigma de não fornecer o DEMONSTRATIVO DO CUSTO TOTAL DA OBRA para o devido cumprimento do Contrato celebrado entre as partes.

Considerando que os demais saldos apresentados nas demonstrações financeiras são compatíveis com os documentos apresentados para sua elaboração, recomendamos a aprovação do Balanço Patrimonial de 31/12/2019 da Associação do Pequeno Cristo.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.

  
**Cláudio Carlos da Silva**  
Presidente

  
**Edson Pereira Ramos**  
Vice-Presidente

  
**Maria Lúcia de Sousa Daldegan**  
Secretária